**INDICAÇÃO Nº 140/2017**

INDICAMOS QUE O “PROGRAMA FESTIVAL ESPORTIVO DA PRAÇA DA JUVENTUDE” PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEJA REALIZADO 02(DUAS) VEZES AO ANO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor, Emílio Brandão Júnior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade do “Programa Festival Esportivo da Praça da juventude”, promovido pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer, ser realizado 02(duas) vezes ao ano, no município de Sorriso MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o “Programa Festival Esportivo da Praça da Juventude” implantado pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer, foi realizado nos dias 17, 18 e 19 do mês de março de 2017, sendo um sucesso de público.

Considerando que o “Programa Festival Esportivo da Praça da Juventude” tem como objetivo oferecer, a prática de atividades esportivas e lazer aos nossos munícipes, razão porque indicamos que o referido festival seja realizado 02(duas) vezes ao ano, sendo no primeiro e segundo semestre;

 Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes que estiveram presentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de março de 2017.

**DIRCEU ZANATTA**

**Vereador PMDB**

 **ACACIO AMBROSINI MARLON ZANELLA**

 **Vereador PSC Vereador PMDB**

 **DAMIANI NA TV TOCO BAGGIO**

 **Vereador PSC Vereador PSDB**